

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 404

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 03.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2021

De 17 de fevereiro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.430,94.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 78.430,94 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262	R\$	3.339,23
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 265	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 5681	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6029	R\$	6.332,24
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 270	R\$	7.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. 273	R\$	8.262,18
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 271	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 272	R\$	7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 263	R\$	2.497,29
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 266	R\$	2.000,00

SUBTOTAL	R\$	71.430,94
<i>Despesas de Capital</i>		
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 267	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6030	R\$	4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 5622	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	7.000,00

TOTAL	R\$	78.430,94
-------	-----	-----------

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, no valor de R\$ 78.430,94 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), nas seguintes Fontes de Recursos.

Fonte 1028 – Recurso IGD	R\$	10.339,23
Fonte 1039 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social	R\$	10.332,24
Fonte 1065 – PAIF/CRAS	R\$	53.262,18
Fonte 1073 – IGD – SUAS	R\$	4.497,29
SUBTOTAL	R\$	78.430,94

TOTAL	R\$	78.430,94
-------	-----	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 044/2021

De 17 de fevereiro de 2021

= AUTORIZA SERVIDORA MUNICIPAL A RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA a servidora SABRINA DA SILVA DAMASCENO, a responder pela Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 09 (nove) dias, tendo em vista que a responsável, estará em férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria é retroativo ao dia 12 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2021
De 17 de fevereiro de 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Fernando Luiz Woll	Enfermeiro	27/02/2019- 26/02/2020	15/02/2021	01/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046 /2021
17 de fevereiro de 2021

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando e Memorando da Procuradoria Município nº 001/2021, em anexo.

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, a fim de que sejam apurados os fatos narrados a denúncia contra Servidor Municipal.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P. da Cunha, Felipe G. da Rocha, Luciane Cecília V. Reichel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2021
De 17 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
João Valdair Zahn Rodrigues	Motorista Veículo Leve	3º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de fevereiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 028/2021
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS.
Objeto: Prestação de serviços de instrutoria e consultoria ao CONTRATANTE, dentro das ações previstas no Projeto Cidade Empreendedora do CONTRATADO.
Valor: R\$ 56.623,82 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais com oitenta e dois centavos).
Data da assinatura: 11.02.2021.
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 29/2021
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de peças destinadas para o conserto da máquina Randon RK 406 da localidade do Boqueirão.
Solicitante: Secretaria de Agricultura.
Valor: 9.478,00.
Data da assinatura: 11/02/2021.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 23/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 030/2021
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Winco Sistemas Ltda
Objeto: O objeto do presente contrato é a instalação e licença de uso do Software Winconnection X, pela WINCO à CONTRATANTE. A CONTRATANTE receberá um arquivo de software para a instalação e uma licença exclusiva para o uso em um servidor.
Valor: R\$ 5.050,80 (cinco mil e cinquenta reais com oitenta centavos).
Data da assinatura: 12.02.2021
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 28/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 031/2021
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Borba, Pause & Perin – Advogados S/S



Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA, ao PODER EXECUTIVO, dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, adiante especificados.

Valor: R\$ 30.158,04 (Trinta Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais com Quatro Centavos).

Data da assinatura: 12.02.2021.

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 32/2021

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: COMERCIAL UNYLUX LTDA.

Objeto: Aquisição emergencial de materiais elétricos para manutenção dos pontos de iluminação pública no Município de General Câmara.

Solicitante: Secretaria de Obras.

Valor: 12.560,00.

Data da assinatura: 12/02/2021.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 29/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 38/2021

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Objeto: Aquisição de telhas destinadas a manutenção do prédio da Agroindústria, localizado na Rua Adelar Paulo Heinrich.

Solicitante: Secretaria de Agricultura.

Valor: 3.395,25

Data da assinatura: 17/02/2021.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 30/2021.

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 03/2021 – RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Processo Seletivo de Servente do Poder Legislativo de General Câmara

A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de Servente no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, a Relação Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Servente, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais, estabelecidos na Lei Municipal nº 2.253, de 27 de janeiro de 2021; Edital 01/2021 e suas retificações; e a Portaria 008/2021.

Servente

Nº	Nome	Situação
01	Alessandra Faleiro Pereira Daniel	Inscrição Homologada
02	Ruani Cristina da Silva Martins	Inscrição Homologada
03	Carla Josiane Faleiro	Inscrição Homologada
04	Camila Lima da Rosa	Inscrição Homologada
05	Angela Maria Soares de Souza	Inscrição Homologada
06	Tatiane Regina Machado Pereira	Inscrição Homologada
07	Janice Beatris da Silva	Inscrição Homologada
08	Marilis dos Santos Linhares	Inscrição Homologada

Os candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas poderão se for o caso, apresentar recurso administrativo, conforme item 4.2 do Edital 01/2021.

Os recursos devem ser interpostos no prazo previsto no cronograma, Anexo I do referido Edital, entre os dias 19 e 22 de fevereiro de 2021, das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00, na Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, sito Rua Getúlio Vargas, nº 27 – Centro.

General Câmara, 18 de fevereiro de 2021.

Sonia Leal da Silva
Telefonista/Recepcionista

Walcur Jorge Guedes
Assistente Administrativo

Lais Nogueira Faleiro Dória
Assessora do Gabinete da Presidência

